**PROJETO DE LEI Nº 14/2011**

Institui no calendário oficial do Município, o “Dia Municipal da Mulher Rural.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por objetivo incluir no calendário oficial do Município data especial em alusão ao reconhecimento da importância da mulher rural.

O trabalho no meio rural é sem dúvida árduo e fundamental à manutenção da subsistência humana, mediante abastecimento dos mercados com os produtos de origem vegetal e animal.

O objetivo do projeto é não só valorizar a mulher rural em razão do seu trabalho na cadeia produtiva e no incremento da renda das famílias do campo, mas também conscientizá-la de sua importância no cenário sócioeconômco.

A instituição do “Dia da Mulher Rural” tem por objetivo também despertar no poder público da necessidade de ações e programas voltados para a valorização, profissionalização, aperfeiçoamento e melhoria das condições de vida da mulher do campo.

Por essa razão, submeto o presente projeto à apreciação desta Casa, na expectativa de sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2011

**HALAÔR XAVIER DE CARVALHO - PSDB**

**PROJETO DE LEI Nº 14/2011**

Institui no calendário oficial do Município, o “Dia Municipal da Mulher Rural.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município o “Dia Municipal da Mulher Rural”, a ser comemorado no primeiro sábado do mês de maio de cada ano.

Art. 2º O Poder Público Municipal, por ocasião da data comemorativa, poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, promover encontros, palestras, feiras e demais atividades destinadas à valorização e conscientização da mulher rural, com profissionalização e aperfeiçoamento das atividades artesanais e precípuas da mulher do campo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

**João Antônio Vidal de Carvalho**
**Prefeito Municipal**

**José Alfredo Padovani**
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

**INICIATIVA:**

**HALAÔR XAVIER DE CARVALHO**
**VEREADOR - PSDB**